nº 67

PG 126/81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores abaixo firmados, na forma do Regimento Interno, solicitam o encaminhamento do presente ao Senhor Chefe do Executivo para que o setor competente proceda o patrolamento e encascalhamento da estrada da RS-7 ao Horto Florestal.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho de estrada está por merecer uma maior atenção da Prefeitura, devendo, principalmente, ser encascalhada propiciando condições adequadas para o tráfego de veículos que transportam a produção agrícola, bem como, transporte coletivo

As condições do trecho de estrada são dos maiores. O proprietário de coletivo de Capo Ere, após inumeras solicitações ao Executivo, para que medidas fossem tomadas no conserto da estrada, foi obrigado a utilizar maquina de sua propriedade, a fim dar melhores condições.

Necessário torna-se um melhor atendimento por parte do Município no setor estradas. O Interior está praticamente abandonado, os bairros a reclamarem. Agora um pequeno trecho, da RS-7 ao Horto Florestal, teve que ser consertado por proprietário de onibus coletivo.

Trata-se de uma empresa que procede transporte coletivo e tem necessidade de um trafego normal, pois os usuários que o utilizam, tem seus compromissos.

Acreditamos que existindo boa vontade e interesse por parte da Municipalidade, o trecho de estrada será reparado.

Sala da Câmara Municipal, 12 de março de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 03 / 1981

ORELIO ANTÔNIO PECCIN
Vereador P D T

CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL
Vereador P D S

OD. DG. 02